



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA GERAL
ADM – 2020

Ata Nº 021/2020

“Ata da Sessão Ordinária realizada em 15 de Junho de 2020”

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte (15.06.2020) às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Adalto Nogueira Neves, Beks Garcia Pimenta, Welker Carlos Bromeste Correa, Raimunda Araújo Lima e Fagner Benvindo Barbosa, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis Advaldo Pereira de Souza, que sob as bênçãos de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Juliany, para a leitura do texto Bíblico no Livro de Salmos, Cap. 40 versículo 04, e em seguida a mim Secretária para a leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte Ordem do Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Leitura do Ofício N°90/2020 que Encaminha o Projeto de Lei n°008/2020- Autoriza abertura de Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras Providências”. Ficando para ser votado nas próximas sessões. Leitura do Ofício N°91/2020 que encaminha o Projeto de Lei N°009/2020- “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências,” ficando para ser votado nas próximas Sessões. No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal: Não houve Matérias. Prosseguindo o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Plenário por 05 minutos, na qual o Vereador Beks relatou que ouvindo a Ata anterior, na qual a em uso da palavra a vereadora Rita de Cássia, sobre a questão de atropelamento do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde o mesmo enfoca que atropelamento maior do Regimento Interno, ocorreu quando ela foi Vice-Presidente desta Casa, ultrapassando até mesma uma Ordem

Judicial que é bem mais superior que o Regimento Interno. Em continuidade o Senhor Presidente também relatou que nas próximas sessões irá entrar em Pauta o Subsídio dos vereadores, e que é preciso esta Casa de Leis esta atenta para que ajam dentro dos limites Constitucionais e da Lei de Responsabilidade fiscal. Em seguida o Vereador Adalto relatou que esse assunto será discutido entre eles para levar ao máximo que puder, desde que a Câmara não seja prejudicada e que não ultrapasse as Leis e os Índices. Sem mais nada há tratar o Senhor Presidente encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Beks Garcia Pimenta

Vereador: Fagner Benvindo Barbosa

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa